importância exigida pelo interesse público; outro ofício, também oriundo do Chefe do Executivo de número 135/73 acompanhado do Ante-projeto de Lei 20/73 que autoriza a abertura de crédito suplementar no total de CR$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); Ante-Projeto de Lei número 19/73 que autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro para criação de uma representação do INL neste município; Ante-Projeto de Lei número 21/73 que cria o cargo de Chefe do Serviço de Divulgação da Prefeitura Municipal. Todos os Ante-Projetos foram encaminhados as Comissões Competentes para receberem pareceres. O vereador Rivaldo Bandeira Júnior, se bem que tenha assinado o livro de presença retirou-se antes do início da sessão. Não havendo oradores e nem mais nada a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata e marcando outra para o próximo dia vinte e dois. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em vinte de junho de mil novecentos e setenta e três.

Em tempo: O vereador Vital Rodrigues de Melo, nesta sessão funcionou como secretário ad-hoc a convite da Presidente.

Miguel Maria de Araújo Presidente
Fernando Cabral de Melo - Vice Presidente.
Sóstenes Marinho Costa
João Quirino Neto
Vital Rodrigues de Melo.
Rivaldo Bandeira Júnior.
José Carlos de Almeida

Ata da segunda sessão extraordinária deste quarto período realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, no dia vinte e dois de mil novecentos e setenta e três. Presentes os vereadores Olegário Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, Vital Rodrigues de Melo, Rivaldo Bandeira Júnior, Sóstenes Marinho Costa, João Quirino Neto e José Carlos de Almeida. Do expediente constou apenas os pareceres favoráveis das Comissões Competentes ao Ante-Projetos de Lei apresentados na sessão anterior. Em seguida, a Senhora Presidente colocou os referidos Ante-Projetos em discussão, por número de ordem. Sôbre o primeiro Ante-Projeto de número 19/73 falou o vereador Sóstenes Marinho Costa líder do MDB que tecau elogios ao projeto em referência, sendo secundado sôbre o mesmo assunto pelo vereador Vital Rodrigues de Melo que entre outros coisas disse haver o projeto em foco chegado a tempo. Os três ante-projetos foram aprovados por unanimidade e tiveram as demais discussões e votações dispensadas a requerimento do vereador Fernando Cabral. Em seguida o mesmo vereador requereu que fosse consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do genitor de Maria do Socorro Costa, funcionária da Câmara Municipal. O último orador foi, ainda, o vereador Vital Rodrigues de Melo pedindo, também, constasse da ata a retirada do plenário do vereador Rivaldo Bandeira Júnior, sem permissão da Presidente. E nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia vinte e cinco e mandando

Lavrou a presente ata Cel. do Carmo Cessão da Câmara Municipal de Itaboraí em vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e três.

Abigail Maria de Araújo Presidente
Fernando Cabral de Mello Vice Presidente
Sóstheres Cavalcanti Costa
Rivaldo Bandeira Júnior.
Vital Rodrigues de Mello
José Carlos de Almeida
José Caetano Neto

Ata da Terceira sessão deste quarto período extraordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itaboraí em vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e Três e que contou com a presença dos vereadores Abigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de Mello, Rivaldo Bandeira Júnior, José Carlos de Almeida, João Quirino Neto, Sóstheres Cavalcanti Costa e Vital Rodrigues de Mello. Do expediente constou, aliás, a Senhora Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada, tendo porém o vereador Rivaldo Bandeira Júnior feito referências as ausências do seu colega Vital Rodrigues, quando da sua retirada da sessão anterior, sem permissão da Presidente. Disse o vereador Rivaldo Bandeira, citando dispositivos legais, que o vereador pode entrar e sair do plenário na hora que lhe aprouver independente de consultar a Mesa ou a Presidencia. Do expediente constou o ofício GP/ 141/73 do Chefe do Executivo encaminhando Ante-Projeto de Lei número 23/73 que autoriza abertura de crédito especial no total de Cr$ 36.000,00 (Trinta e seis mil cruzeiros) para fim que especifica e Ante-Projeto de Lei de número 22/73 que concede a Sociedade Amantenedora do Hospital e Maternidade S. Vicente de Paulo o auxílio de Cr$ 30.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) no presente exercício. Os Ante-Projetos foram encaminhados a Comissão de Finanças para receber seus pareceres e todo o expediente que a mesma julgue a Senhora Presidente suspendeu a sessão por vinte minutos para que a Comissão elaborasse os referidos pareceres. Pelos autos os trabalhos foi dispensada, votado e aprovado o Ante-Projeto 23/73. Tendo ainda mais discussão e votação o projeto, aliás, dos pensadas, a requerimento do vereador José Carlos de Almeida. O Ante-Projeto 22/73 não entrou em discussão em virtude do vereador Sóstheres Cavalcanti Costa haver pedido Vista do mesmo. Tomando a palavra usou o vereador e líder da ARENA, Vital Rodrigues de Mello que teceu considerações sobre a ausência do seu colega vereador Rivaldo Bandeira Júnior quando do começo da sessão. Em seguida o vereador Rivaldo Bandeira refutou as palavras do seu colega Vital Rodrigues e a Senhora Presidente encerrou a sessão marcando outra para o próximo dia dois de julho. Pela Ata dos Serviços da Câmara